



PORTARIA Nº 612/24, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o Processo nº 2024/4/2125, da SEMADA;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ronaldo Gomes dos Santos**, matrícula nº 213251-1, como Fiscal Titular, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o **Processo nº 2024/2/1093, cujo objeto é Aquisição de produtos agrícolas, piscicultura e insumos para correção e suplementação da fertilidade do solo**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, o fiscal designado no art. 1º desta Portaria permanecerá inalterado. Se ocorrerem fatos que impeçam o fiscal de exercer sua atribuição será nomeado novo fiscal.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 19 de abril de 2024.


Ênio Sérgio Monteiro Evangelista
Prefeito Municipal, *em exercício*

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Amanda Macambira Erdócia
Secretária Municipal de Administração